



SINDICATO DOS MÉDICOS DA ZONA SUL

Lisboa, 29 de Março de 2012

Exmo Sr. Presidente
do Conselho de Administração
do Hospital de Santarém, EPE

As duas organizações sindicais médicas tiveram conhecimento de que a vossa unidade hospitalar está a desrespeitar, de forma ostensiva, o direito ao descanso compensatório.

Tal como consta da própria definição legal do descanso compensatório, o seu gozo não implica qualquer reposição de horário, caso contrário não seria compensatório.

Nesse sentido, vimos informar V. Exa que no caso de não ser imediatamente repostos o cumprimento desta disposição legal serão desencadeadas as correspondentes medidas judiciais.

Com os nossos melhores cumprimentos.

P'lo SMZS

P'lo SIM

O Presidente do SMZS
Mário Jorge

O Secretário-Geral do SIM
Jorge Roque Cunha